

NOMEAÇÃO

Portaria nº 050/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 17 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 007/2017/NUSAU, de 11/01/2017 e no Despacho 091//2017/GR/UNIR, de 17/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a servidora docente **NATHALIA HALAX ORFAO**, SIAPE nº 744125, para responder pela Diretoria do Núcleo de Saúde/NUSAU, no período de 20/01/2017 a 29/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

PORTARIA nº. 004/2017/DCV/UNIR. Vilhena, 17 de janeiro de 2017.

A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as Portarias 195/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016 e 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, Art. 7º, inciso; Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012, Art. 5º; e em atendimento ao Memorando nº 001/2017/DEAD/UNIR/Vilhena, de 16 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

I – **ALTERAR**, parcialmente, a Portaria nº 02/2014/DC/UNIR/Vilhena, de 10/04/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 11/04/2014, que alterou a Portaria nº 009/2013/DC/UNIR/Vilhena, de 10/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 16/05/2013, a qual designou os membros para a constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração, do Departamento Acadêmico de Administração, Campus de Vilhena, os seguintes procedimentos:

EXCLUIR o nome do servidor docente **ISAAC COSTA ARAÚJO FILHO**, matrícula SIAPE nº 2087331, a partir de 16/01/2017.

INCLUIR o nome da servidora docente **LUCIANE MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2326208, como membro do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração, do Departamento Acadêmico de Administração – DEAD –, *campus* de Vilhena, a partir de 16/01/2017.

II – Os demais itens da portaria permanecem inalterados.

Portaria nº 046/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 17 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.000070/2017- 01,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** pensão vitalícia a **ABRAÃO PEREIRA DA COSTA**, na qualidade de viúvo da ex-servidora **EDITE NOGUEIRA COSTA**, SIAPE nº 50504, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Lei nº 8.112/90, artigos 215, 216, § 1º e 217, I, alínea “a”, com proventos calculados na forma do art. 2º, I, da Lei nº 10.887/04, a contar de **22/12/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.